



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.163 - DE 06 DE JUNHO DE 1.990

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GE-  
RAL DO MUNICÍPIO, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORREN-/  
TES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 05 de junho de 1.990, **aprovou**, e eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,...

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
COMARCA DE GUARIBA - SP

*Elisio Antonio Theodoro de Lima*  
E-CRIVÃO INT.º

*Luís Marcelo Theodoro de Lima*  
OFICIAL MAIOR

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$ ..... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a seguinte tabela:

	Cr\$
<u>Setor de Atendimento Médico</u>	
80.01.01.13.75.031.2.64.3231.02 - Subvenção Social: Associação de Puericultura "Francisco Louzada":	100.000,00
<b>TOTAL:::::::::::</b>	<b>100:000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



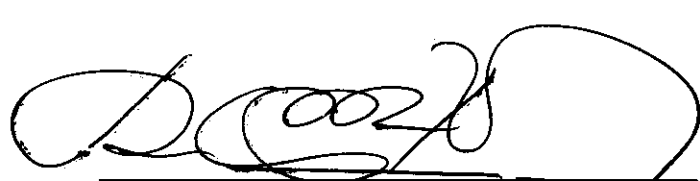
# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.664.304/0001-80

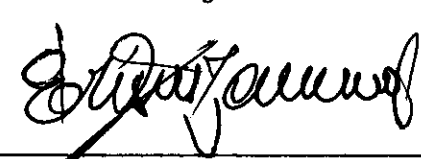
Guariba, 06 de junho de 1.990.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MANGOLINI  
Prefeito Municipal

Registrada, em livro próprio, e publicada no Jornal "A folha da Região", na Edição do dia 09 de junho de 1.990, de acordo com o artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
\_\_\_\_\_  
ROODNÉY DAS GRAÇAS MARQUES  
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 07 de junho de 1.990.

  
\_\_\_\_\_  
ELISIO ANTONIO THEODORO DE LIMA  
Oficial Interino

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE GUARIBA - SP

*Elisio Antonio Theodoro de Lima*  
ESCRIVÃO

*Luís Marcelo Theodoro de Lima*  
OFICIAL MAIOR